coseno das taboas, etc., que equivalem naquella altura a 23° 14′ 51″; e que por tanto a linha meridiana rigurosamente calculada viria

Cos. 17° 5 = 9.9804027

Lg. 16 $\frac{2}{3}$ = 1.2218314

Lg. 15, 93 = 1) 1.2022341

37000 | 15 93
514 23° etc.
361

370.. | 15, 93
514 23 14′ 51″
361
6
2166
7730
1358
6
8148
1830

a ser a que cortasse a ilha de Marajó desde 10′ 34″, (ou proximamente tres leguas e meia maritimas) a loeste do Pará—e viesse a passar do lado do Sul 5′ 30″ (ou quasi duas leguas maritimas) para dentro da ponta de Embituba no isthmo da Laguna, se acaso não anda nas taboas maritimas inexato o computo das longitudes desses logares. Barros (D. 1.ª L. 3, cap. 11.) engana-se não só na conta das leguas que suppõe trezentas e sessenta e tantas, como na dos gráos computando 21° pelos 23 e quasi um quarto.

Do calculo acima se póde conhecer que o verdadeiro dominio de Portugal do lado do sul só se devia extender sobre a costa á altura de 28° 1|3 proximamente; visto que d'ahi para baixo ella sae da linha de demarcação. Isso explicará porque D. João III, apezar de pugnar pela prioridade do descobrimento do Rio da Prata,—esquecendo-se de que esse descobrimento ainda que provado não lhe garantia direito á posse—,não se atreveu a fazer passar dos limites que marcamos as datas de terras e doaçoẽs, etc.—

Nota 5.ª, pag. 13.

A parte destas Instrucções que se conservou no Real Archivo de Lisboa (Arm. 11 da Casa de Coroa, Maço 1.° de leis sem data, n.° 21) fôra por nossa intervenção submettida ao prelo ao Tom. VIII [1] da Revista do Instituto Historico do Rio de Janeiro desde pag. 99 a 115. Porem a folha do principio dessa mesma minuta, escripta em papel igual e lettra identica, a encontrámos depois n'uma pasta de papeis velhos, que comprámos unicamente por essa folha, que dificil fôra hoje averiguar como se desgarrou das outras. Julgámo-la de tanta importancia que a reproduzimos em fac-simile com todas as suas emendas e riscos apezar dos quaes se lêem as palavras seguintes, que servirão a justificar cabalmente o que dizemos no texto:

«Esta é a maneira que parece a V.cº da gama que deve teer p.ºdaluarez em sua yda prazemdo a nosso sõr.

»Primeiramente ante que daquy parta fazer muy booa hordenamça p.ª se nam perderem huns nauyos dos outros nesta maneira.»—

Seguem os periodos riscados e pouco intelligiveis; mas voltando pagina, depois de dizer como da Ilha de S. Thiago devem os navios navegar para o sul, lê-se o seguinte para nós do maior interesse:

«E se ouuerẽ («os navios») de gynar seja sobre ha bamda do sudueste e tanto que neles deer o vento escasso deuẽ hyr na volta do mar até meterẽ (assim, não montarem) o cabo de boõa esperamca em leste franco. E dy emdiamte navegarẽ lhe seruir o tpõ e mais ganharem porque como forẽ na dyta parajem nõ lhe mygoara tpõ cõ ajuda de noso Sñr. com que cobrem o dito cabo.

[1] Alias Tom. 1.° da 2.ª Serie. Fique entendido que sempre nesta obra nos referimos a essa collecção, pelos volumes seguidos, sem fazer conta com as series; segundo o methodo que adoptamos no Indice geral que acompanha o Tom. 14 da mesma collecção.

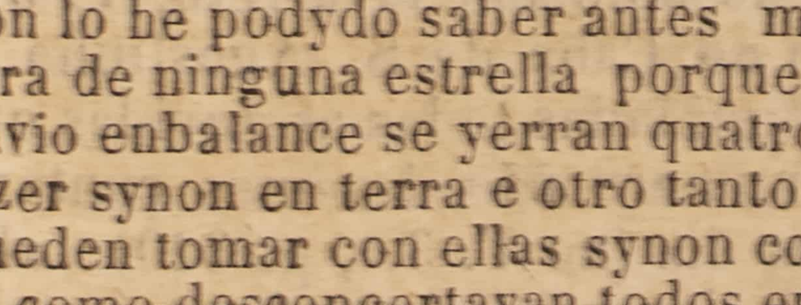
E por esta maneira lhe parece que ha nauegaçã sera mais breue e os nauyos mais seguros do busano e iso mesmo os mãtymẽtos se teem mjlhor e a jemte yraa mais sãa»—

Cumpre-nos aqui declarar que por julgarmos de mui transcendente valor a dita folha de que ora publicamos o fac-simile, resolvemos offerecel-a, bem como outra que em nosso entender pertencia ao mesmo regimento, ao mencionado archivo, afim de que ahi sejam depositadas a par das suas companheiras de que se extraviaram.

Nota 6.ª, pag. 18.

Sendo mui conhecida a carta de Pero Vaz de Caminha, que desde que foi pela primeira vez publicada por Cazal ha sido reproduzida em varias obras, contentarmos-hemos por agora de incluir aquí a do physico mestre João, que demos em outro logar a conhecer, apenas tivemos a fortuna de a descobrir na Torre do Tombo em Lisboa (Corp. Chron. P. 9.ª, m. 2, doc. 2).

Señor: o bacharel mestre Joham fisico e cirurgyano de vosa alteza beso vosas reales manos senor porque de todo lo aca pasado largamente escrivieron a vosa alteza asy arias correa como todos los outros solamente escrevire dos puntos senor ayer segunda feria que fueron 27 de abril descendymos en terra yo e el pyloto do capitan moor e el pyloto de Sancho de tovar e tomamos el altura del sol al medyo dya e fallamos 56 grados e la sombra era septentrional por lo qual segund las regras del estrolabio jusgamos ser afastados de la equinocial por 17 grados e por consiguinte tener el altura del polo antartico em 17 grados segund que es magnifiesto en el espera e esto es quanto á lo uno por lo qual sabra vosa alteza que todos los pylotos van a dyante de mi en tanto que pero escolar va adyante 150 leguas e otros mas e otros menos pero quien dyse la verdad non se puede certyficar fasta que en boa ora allegemos al cabo de boa esperança e ally sabremos quien va mas cierto ellos com la carta o yo com la carta e com el estrolabio. quanto senor al sitio desta terra mande vosa alteza traer um mapamundy que tyene pero vaaz bisagudo e por ay podra ver vosa alteza el sytyo desta terra en pero a quel mapamundy non certyfica esta terra ser habytada o no es mapamundy antiguo e ally fallara vosa alteza escrita tan byen la myna; ayer casy entendymos por asenos que esta era ysla e que eran quatro e que de otra ysla vyenen aqui almadyas a pelear con ellos e los llevan catyvos, quanto senor al otro puncto sabra vosa alteza que cerca de las estrellas yo he trabajado algo de lo que he podydo pero non mucho a cabsa de una pyerna que tengo mui mala que de una cosadura se me ha fecho una chaga mayor que la palma de la mano, e tanbyen a cabsa de este navio ser mucho pequeno e mui cargado que non ay lugar pera cosa ninhuna. solamente mando a vosa alteza como estan situadas las estrellas del, pero en que grado esta cada una non lo he podydo saber antes me paresce ser inposible en la mar tomarse altura de ninguna estrella porque yo trabaje mucho en eso e por poco que el navio enbalance se yerran quatro ó cinco grados de guisa que se non puede fazer synon en terra e otro tanto casy dygo de las tablas de la Indya que se non pueden tomar con ellas synon con mui mucho trabajo que sy vosa alteza supiese como desconcertavan todos en las pulgadas veyria dello mas que del estrolabio por que desde lisboa ate as canarias unos de otros desconcertavan en muchas pulgadas que unos disyan mas que otros tres e quatro pulgadas e otro tanto desde las canarias ate as yslas de cabo verde e esto resguardando todos que el tomar fuese a una misma ora de guisa que mas jusgavan quantas pulgadas eran por la quantydad del camino que les parescia que avyan andado que non el camino por las pulgadas, tornando



senor al proposito estas guardas nunca se esconden antes syempre andan en de redor sobre el orizonte e aun esto dudozo que el polo antartyco no se qual de aquellas dos mas baxas sea el polo antartyco, e estas estrellas principalmente las de la crus son grandes casy como las del carro e la estrella

del polo antartyco o sul es pequena como la del norte e muy clara e la estrella que esta en riba de toda la crus es mucho pequena, non quiero mas alargar por non ynportunar a vosa alteza salvo que quedo rogando a noso senor ihesu christo la la vyda e estado de vosa alteza acresciente y como vosa alteza desea. fecha en vera crus a primeiro de maio de 500 pera la mar mijor es regyrse por el altura del sol que non por ninguna estrella e mejor con otro ningud estrumento.
do criado de vosa alteza e voso leal servidor—Johanes Emenelaus.

No mappa de Juan de la Cosa, concluido no Puerto de Santa Maria em Outubro de 1500, se encontra a julgada ilha descoberta por Cabral traçada, e com este disticho: *Isla descubierta por Portugal.*

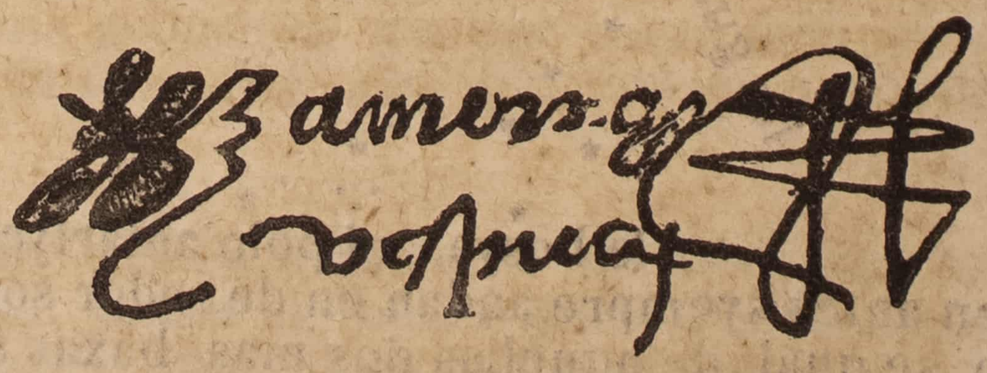
Nota 7.ª, pag. 19.

Pelo que respeita á carta de D. Manuel aos Reis Catholicos, publicada por Navarrete (*Viajes* II, 94, doc. 13), estamos hoje convencidos que não foi ella escripta de *Santarem*, como julgou Navarrete, ao encontrar uma copia na collecção de Muñoz que dizia S..nt..a. Quanto a nós devia ler-se Syntra (assim se escrevia antigamente Cintra) pois ahi segundo Goes (I, 60) estava elrei D. Manuel quando Cabral recolheu da Asia, justamente no mez de Julho de 1501, que vem na data desse documento. Uma copia da dita carta que possuia Rich tinha a tal terra em claro, e dizia só: «Escripta em»....—Tambem o dia do mez era 9, e não 29, como traz Navarrete. Vej. *Catalogue of a Collection of Manuscripts principally in Spanish*, relating to America, in the possession of O. Rich—pag. 39 e 40.

Nota 8.ª, 2.ª de pag. 19.

Não entremos na questão do nome do commandante que a julgamos de menos momento. Saibamos só que o desta expedição ou o da immediata foi Gonçalo Coelho. Para a preferencia de uma ou outra conjectura não faltam argumentos pro e contra; mas Humboldt decide-se, com bom fundamento, por declarar Coelho chefe da segunda.

Não podemos deixar de admittir o parecer de que Amerigo esteve nestas duas expedições, não somente porque elle o diz, e não existe em nosso espirito prevenção alguma para deixar de o crer, como porque assim nol-o confirmam autoridades comtemporaneas, taes como Empoli, Pedro Martyr e Sebastião Cabot. Este último em 1515 era de opinião (Navarrete, T. 3.º, p. 319) que o mesmo Amerigo havia estado no Cabo de S. Agostinho.—Humboldt (no T. 5.º do Ex. Crit.) deixou ellucidadas todas as duvidas que a tal respeito tinham os incredulos. Neste numero não devemos contar a Navarrete, quando este digno historiador nos diz (no T. 3.º, p. 320): «De estas declaraciones puede deducirse que Amerigo navegó por la costa del Brasil... yendo probablemente como individuo subalterno del equipage ó tripulacion de algunas de las náos portuguesas que desde 1501 a 1504 fueron despachadas desde Lisboa para reconocer o poblar los paises descubiertos recientemente.» Os erros de datas que se notam nas cartas suas que se imprimiram devem haver procedido, não delle, mas dos editores; erros alias, desculpaveis; visto que o caracter de lettra de Amerigo era pouco claro, segundo se collige de sua propria assignatura, da qual procuramos dar ao leitor uma idéa por meio da gravura annexa, feita á vista de uma copia ou fac-simile, que obtivemos, e que segundo nossa lembrança não desmente a original do archivo de Indias em Sevilla, onde o vimos.



Quanto ao encontro dos exploradores com os descobridores, no porto do Cabo Verde, é elle confirmado no cap. 21 pelo pilato portuguez em Ramusio, tratando da viagem de Cabral. Tambem deve servir de confirmação, aos que não forem scepticos, a carta de Vespucci, que em 1827 publicou o Conde Baldelli, e cuja data no manuscrito original sera provavelmente 4 de Junho (não Janeiro) de 1501.

De Gonçalo Coelho sabemos que era fidalgo da casa real; que tinha servido de commandante de um navio em tempo de D. João II; que em 1488 fora a Senegambia donde levára um rei negro a Portugal.—Cremos que seria o mesmo Gonçalo Coelho que a 18 de Julho de 1509 recebeu uma tença de 20,000 reis, a qual cobrou passando recibo no derradeiro de Março de 1510 (Corp. Chron., II, 18, 13);—e o que a 12 de Setembro de 1517 obteve 6,649 reis de mantimento, os quaes cobrou a 10 de Outubro do mesmo anno (Ib. II, 71, 105). Os recibos são passados pela lettra do agraciado, que não era das melhores.

Nota 9.ª, 3.ª de pag. 19.

As razões que temos para concluir que a esquadrilha de 1501 explorou e deu os nomes aos sitios da Costa, desde o C. de S. Roque para o sul, podem ver se na nota 22 ao *Diario* de Pero Lopes que demos a conhecer ao publico. Alguns querem exceptuar desta jornada a denominação do porto de S. Vicente; porque ahi veiu a entrar a frota de M. Affonso, ao voltar do Rio da Prata, no dia 22 de Janeiro de 1532. Mas não só a parte do Diario escripta antes, fala do porto por aquelle nome, como até em 28 de Março de 1530, o tinha já, em vista da declaração de Alonso de Santa Cruz, thesoureiro da armada de Cabot. Navarr. *Naut.* 1846, p. 193; isto sem contar que no mappa de Ruysch, em 1508, se lê tal nome. Do Cabo de Santo Agostinho já se faz menção pela imprensa em 1504; o de Santo de S. Thomé e a Angra dos Reis tinham estas mesmas denominações antes de 1519 (Navarr. IV, 210).

Nota 10, pag. 20.

Quanto ao nome do degradado cumpre-nos dizer que um bacharel Gonçalo da Costa levou Cabot comsigo da Cananea; e como isso não obsta a que elle regressasse, pode ser que fosse o mesmo encontrado por Pero Lopes. Veja o nosso texto na pagina 50. Em S. Vicente havia pouco depois outro bacharel que chamavam mestre Cosme. Porem a crermos Charlevoix o nome do dito bacharel degradado deveria ser Duarte Peres, companheiro de Mosquera, segundo o escriptor jesuita.

Nota 11, 2.ª de pag. 20.

Somos obrigados a admittir a existencia dessa primitiva colonia de Santa Cruz, independentemente da autoridade de Vespucci, alias para nós de peso, pois que Gabriel Soares (I, cap. 34) della dá razão, quando diz que no Porto de Santa Cruz, em dezeseis gráos e meio, existira n'outro tempo a villa de igual nome que «se despovoou» (escrevia em 1587). E' tambem confirmada a noticia por Fr. Antonio da Piedade, na *Chron. da Prov. da Arrabida* P. 1ª, Liv. 3, cap. 40, nun. 603, onde se lê: «No anno de 1503 —mandou a Provincia de Portugal a dous filhos seus de quem ignoramos os nomes, posto que foy grande o que deixarão, os quaes como o seu destino era de salvar as almas, apenas desembarcarão em Porto Seguro, sem admittir alivio aos trabalhos da jornada, fabricarão logo hum Templo, e junto a elle duas apertadas casinhas para o seu recolhimento. Era copioso o fructo que fazião, cathequizando huns, e bautizando outros daquelles Gentios. Via o demonio defraudado o seu imperio, pela cruel guerra, que

lhe fazião setes dous Soldados da Milicia de Christo, e tratou de o recuperar com todo o empenho, dando-lhes o arbitrio, para não se mal logar o intento. Ordenarão huma grande feira, com sitio accommodado para a vingança, que querião tomar dos Portuguezes, pelo odio, que já lhes tinhão. Ignorantes estes da traição, e cillada, que lhes estava armada, acudirão com suas fazendas para o commercio, e quando mais descuidados, se virão acomettidos do Gentio, que estava emboscado, e era em tanta quantidade, que não podendo resistir, á violencia das frexas renderão as vidas. Com este triunfo vierão procurar aos Religiosos, que acharão postos de joelhos na Igreja, offerecendo a Deos já a vida pelo seu amor, e com huns malhos de pao lhes quebrarão as cabeças, e os matarão; e para que a sua inhumanidade mais se cevasse, depois de mortos os despedaçarão, assarão, e comerão. Para que a ruina dos Catholicos fosse total, usarão de outra industria tambem diabolica, e foy, que dous destes Tapuyas, como mais barbaros entre todos, vestirão os Habitos dos dous Religiosos, e forão passear a lugar, onde enganados os fossem buscar, para assim como lobos disfarçados em pelles de ovelhas, devorarem o pequeno rebanho de Christo. Assim succedeo a alguns, mas sendo descoberto o engano, os acometerão, e matarão».

«Passados alguns annos aportarão a Capitania de Porto Seguro dous Religiosos da mesma Ordem e Italianos, que reedificarão o Templo fabricado por aquell'outros, e o dedicarão ao Padre S. Francisco, e tambem repararão as antigas casinhas. Depois embrenharão-se pelo sertão para ensinar aos Gentios o caminho da salvação de suas almas, e querendo atravessar um rio, e vadea-lo affogou-se o mais velho delles, e o outro foi contar o caso aos Portuguezes, que vindo ver encontrarão na maré vazia o veneravel cadaver posto de joelhos, com as mãos levantadas» etc.—«Chama-se o rio (acrescenta o chronista) o Rio do Frade».

Americo indica-nos é verdade a posição da colonia Santa Cruz (de 1503) pela latitude S. de 18°, o que vem a corresponder proximamente á foz do Mocury. Reflectindo porém como então as alturas se tomavam mal, e como até os pilotos de Pedr'Alvares haviam calculado ficar a enseada de Porto Seguro para o sul mais de meio gráo do que effectivamente está, não duvidamos que agora os companheiros d'Americo arrumassem o porto e a sua colonia em latitude um pouco maior, e que o mesmo Americo, escrevendo não officialmente, arredondasse a conta em 18°.—Assim em nosso entender esta colonia foi a propria Santa Cruz de que trata Soares; e fundou-se á margem do pequeno Rio Monduahy, que na latitude de dezeseis gráos e meio escaços desagua na enseada ou concha que se afeiçoa na costa para o norte do Rio de Porto Seguro ou *Buranhém* (*Guaraém*, segundo outros). Esta enseada e aquelle rio (Monduahy) são, a nosso ver, os que Soares chama de Santa Cruz. O rio á margem direita do qual se fundou a nova Santa Cruz era o antigo *Sernambi-tuba*, que desagua em uma espaçosa bahia, que com doze braças de fundo, se forma, desde a *Coroa Vermelha*, ao sul, até o recife dos *Araripes*, ao norte. Segundo o mesmo Soares foi naquella, e não nesta, e junto ao mencionado Monduahy, que se effectuou por Cabral o acto de posse do Brazil; o que não deixa de ser natural por quanto aquella, mais ao sul, devia ser o porto primeiro encontrado pelos navios que vinham correndo desde a altura do *Monte Paschoal*; e alem disso as barras ou boqueirões da ultima são mais arriscados.

Nota 12, pag. 21.

Um dos navios do Gama, e o qual cremos seria o de que era capitão Antonio do Campo (Barros, Dec. 1.ª, L. 7, cap. 2), sabemos que deixou de acompanhar o almirante; pois o capitão não partiu logo, porque «ha-

via mandado por muitos papagaios e aves deferençadas d'y a 60 leguas dois homens que hy acharão.» Os dous homens seriam os degradados deixados por Cabral, o que nos faz crer que foi Porto Seguro o ponto da Costa em que aportou. Temos esta noticia por uma carta que deve haver sido escripta no mar, entre os Açores e Lisboa, pelo feitor do navio Francisco de Carvalhaes, com o fim de accusar o capitão. Pela carta se vê que no navio era escrivão de elrei Garcia Mendes. Vimos este interessante documento na Torre do Tombo, Armario 25 do interior da Casa da Corôa, M. unico, numero 452.—Com a náo de Antonio do Campo sabemos que entrou em Lisboa, em 16 de julho de 1504, outra de «Ruy Mendes que vinha do Brazil.»

Nota 13, pag. 23.

Em vez de publicar aqui uma noticia, mais extensa do que permittiria o nosso texto, de pormenores respectivos á náo Bretoa, preferimos dar neste logar pela primeira vez a publico a integra do *Llyuro* competente, que se guarda na Torre do Tombo, no armario da Casa da Coroa Maç. 9 Num. 2. Está escripto em papel florete escuro, cuja marca d'agua é uma luva com uma estrella diante do dedo do meio. Consta o *Llyuro* de dois quadernos de papel cosidos, um com seis folhas (24 paginas de folha), e outro com oito (32 paginas). Deste quaderno falta a ultima meia folha. Ao todo existem hoje 50 paginas, algumas dellas em branco, das quaes faltam quatro, ou uma folha. A capa é de pergaminho usado, que parece haver sido d'algum missal. A folha do rosto contem o titulo; e lê-se por cima delle escripto=483=, e abaixo=Extras=. Ignoramos se esta náo Bretoa era ainda a mesma que, segundo Gaspar Correa, fôra em 1502 á India, capitaneada por Francisco Marecos. Dos armadores sabemos que Morelle vinha a ser sobrinho de Marchioni; que ambos negociavam em assucares, e eram mui ricos. De Noronha tratamos em outro logar.

Eis a integra do

Llyuro da nãoo bertoa que vay para a tera do brazyll de que
som armadores bertolameu marchone e benadyto morelle e fernã de lloronha e francysco mjz
que partio deste porto de lix.ª a
xxij de feureiro de 511.

L.º Do dya que partimos da cydade de de (ita) llysboa para ho brazyll ate que tornamos a purtugall

Em sabado xxij dyas ffeujreyro era de 1511 anos: partyo (sic) nãoo bertoa de dyamte de samta cateryna para ho brasyll e no dyto dya fomos de fora seguyndo ho camjnho das canaryas em tençom de tomarmos as pescaryas como no Regymẽto dellRey noso Snõr mãda

It. aos xxbiij dyas de feujreyro em sesta feyra chegamos as canaryas e a dous dyas de março em domyngo a tarde começamos nosa pescarya e no dyto domjngo fomos seguymdo nosa ujagem para ho brasyll

It. aos bj dyas dyas (ita) do mes da bryll em domjnguo de llazaro chegamos aujsta do rjo de sam framcysco tera do brasyll

It. aos xbij dyas dabryll em quymta feyra de treuas chegamos a baya de todollos samtos

It. a xij dyas do mes de mayo em segũda feyra partymos para cabo fryo

It. aos xxbj dyas do mes de mayo em segũda feyra achegamos ao porto de cabo fryo

It. aos xxbiij dyas do mes de julho partymos de cabo fryo para purtugall

It. aos biiij dyas do mes de setembro em dya de nosa Snõra vymos tera de guyne jumto cõ sanaga

aos bij dyas do mes de oytubro vymos ho pyco Ilha dos acores e fyzemos nosa Rota para purtugal

aos xx dyas de mes de oytubro em domynguo pela manhãa vymos ho cabo de espychell

aos xxij dyas do mes de oytubro e quarta feyra emtramos polla carreyra de sam gyam

(Seguem as folhas 3, 4 e 5 em branco)

Regymẽto do capytam

L.º Do Regymẽto do capytam que eu Duarte ffrz espruam (sic) trelladey em este llyuro dellRey noso Snõr

A maneyra que vos muyto homrado (sic) crystouã pyz. que hys por capitam da nãoo bretoa a Resgate do brazyll aves de ter ẽ toda a vyagem e asy no dyto Resgate he a segujmte

It. como partyrdes davamte Restello fares voso camjnho dereytamẽte as pescaryas omde estares os dyas que abastarem atee fazerdes (ita) o que vos for necesaryo e acabada sygyres vosa vyayem ate a tra. do dyto brazyll sem tocar des ẽ nenhũa ylha nẽ em parte allguma da costa de guyne e semdo chegado a tera do dyto brazyll asentares voso Resgate cõ toda segurança de uos nõ acõntecer p.ẽgano nẽ por outra allgũa maneyra nenhũa cayam de que uos posa vyr dano a vos nem allgũa pesoa da dyta não, nem prda. ao que compre armacam della

aos xij dyas de março prvycou crystouam Pyz. capytam da naoo bertoa ha a sua companha o seu Regymẽto para saberem a maneyra que aujam de ter na dyta ujagem

Regymẽto

It. asemtamdo o dyto Resgate como dyto e fares todo o que bem poderdes pello fazer cô todo prouyto darmaçã e no menos tempo que ser poder preçuramdo (ita) todo o que em vos ffor para averdes toda caregua de bõo hrasyll e cõ menos desp.ª que se poder fazer

It. todos os paos do dyto brasyll que se caRegarem na dyta nãoo emtraram nella e se aRumaram p. comto que se fara p. amte vos e p. amte o espruam della que os asemtara cõ boa decraraçom em seu llyuro em tall maneyra que nõ posa njso ab. nenhũ ero e aRumaçam delles mãdares fazer em tall modo que posa trazer adita nãoo a mays Soma que ser poder sem vyr cousa allgũa della de vazyo

It. defemderes ao mestre e a toda a companha da dyta naoo que nõ faça nen nhũ mall nem dano aagente da tera e se allgem fezer o comtrayro o fares asy espreuer ao dyto espryuam e se vos p. allgũ Respeyto lhe nam mãdares que o faça elle de seu ofycyo sera obrygado de o asy cõpryr sopena de perder ametade de seu ordenado p. a o esprytall de todollos samtos desta cydade e quall quer pesoa da dyta naoo que este nam guardar p.dera yso mesmo ametade se seu solldo e allem du que lhe for dada qualquer outra pena que p. justiça mereçer segumdo a callydade do que fezer como seoferese cõtra cada hũa das pesoas da dyta nãoo ou de caa do reyno por ser muy necesayro a S.ujço Dell Rey noso Snõr e ben do dyto Resgate ser trautado p. todos melhores meyos que se poder e sem nem nhũ escamdallo pello muyto dano que dello se pode seguyr

It. notefycares yso mesmo a toda a dyta cõpanha que nõ Resgate nem vemda nem troquem cõ ayemte da dyta tera nem nhũas armas de nem nenhũa sorte que seya punhas [1] nem outras nem nhũas cousas que sam defesas pello samto padre e por ell Rey noso Snõr e poderom lleuar faças e tysoyras como sempre lleuarom

It. Requereres ao dyto espruam que esprua em seu llyuro todollos papagaos e gatos e esprauos e quallquer outras cousas qua cõpanha da dyta naoo dellaa trouver decraramdo o de cada hũa para para (ita) se qua areçadarem (sic) os dyreytos do dyto Snõr os quaes espruos nõ poderom trazer salluo lleuamdo os ordenados pellos armadores e por que pella acupaçam que os mareamtes e pesoas outras que lla uam tem na compra dos dytos espruos e papagayos por omde o avyamẽto que cada hũ podeRya dar a carrega da dyta naõo e asy mesmo que es preua p. seus nomes no dyto llyuro todollos mareamtes que forem na naoo e nõ comsemtyrdes que nenhũa pesoa que nella va posa comprar feramẽta que para yso llevem somẽte o posam fazer depoys da dyta naõo e se allgums fallecerem na vyagem asemte lloguo o dya e mes em que for para a comta do solldo do que se ouver de dar a seus erdeyros e uos teres cujdado quando acõnteçer que allgem for doemte lhe fares lembrança se a nõ tyuer

[1] Isto é pugnidas ou prohibidas.

feyta cedulla ou testamẽto que faca lloguo e o dyto espruam que seya aysodyllygemte e lhe fares toda llembrança que vos bem pareçer para todo descareguo de sua cõ cyamcya em tall maneyra que seos Ds. quizer lleuar o ache em camjmho para sua salluaçam

E se allgũa fazemda e vystydos ou quaes qr.ũoutras cousas fiycarem p. sua morte lloguo as mãdares espruer p.amte nos ao dyto espruam em hũ termo que fara em seu llyuro e tudo pores a tall reçado que se nõ posa p.der nem danjfyçar cousa allgũa e se allgũas pesoas da dyta nãoo quyzerem cõprar as dytas cousas ou allgũas dellas lhas fares vemder empregam peramte vos e quem p. ellas mays der e asemtar ao dyto espruam no dyto llyuro cõ boa de craraçam o que cada hũ comprar e preço que deredo que lloguo pagar fares emtregar o dro. ao mestre de dyta nãoo e caregar sobr elle para se caa emtregar os seus erdeyros com todo o mays que allgũs tambem cõprarem e caa o averem de pagar p. seus solldos ou as mesmas cousas se se nõ venderem

It. mãda o dyto Snõr que se allgũa pesoa da dyta nãoo Renegar de Ds. ou de nosa Sõra. e dos samtos ou jurar por cada vez que o fezer perça tres mjll Rs de seu solldo para o dyto esprtall e que tamto que a dyta nãoo aquy chegar da tornavyajem vaa preso della acadea domde pagara a dyta pena cõ quallqr. outra que nos taes casos he dada p. suas ordenações

It. tamto que tomardes uosa carega de todo vos vjres dereytamente a esta cydade e nõ yredes demãndar nem nhũa llha nem tera sem e estrema necyçedade de mjngoa de bytalhas ou aparelhos sem os quaes nõ podes res en maneyra allgũa navegar e se o cõntrayro fezerdes p.deres todo uoso ordenado e asy o perderam o espryuam e mestre e pylloto da dyta nãoo vemdo que o queres fazer sem a dyta njcycedade nõ uos requeremdo que o escuses ho que lloguo ho dyto espruam asemtara em quall qr. modo que pasar e semdo caso que pella tall necesydade vades demãdar allgũa llha ou tera o dyto espruam dara dyso fe em seu llyuro allem do quall uos trares certydom dos ofycyaes do dyto Snor.|da tall llha ou tera em que dem fe e sertafyquem a causa de vosa yda que vos lhe manjfestares e mostrares para que mjlhor e mays serto o posam asy fazer semdo easo que foseys com a dyta necysjdade tomar augoa ou llenha a quall qr. parte da costa de gnjue nam fares y mays detemça que quamta para yso cõmpryr nem lleyxares sayr em tera mays que as pesoas necesaryas aa obra que se ouver de fazer e estes nem outros allguns nem vos yso mesmo nõ resgatares nem nhũa cousa de nenhũa callydade que seya somẽte bytalha e llenha e augoa e mays nõ e se ho cõtrayro fyzerdes nos e quall qr. que ho fyzer e for perderẽ todo o ordenado da dyta ujayem e as cousas que se resgatarem tudo para o dyto Snõr allem de encoerdes em todollas outras penas cyues e crymes das ordenaçoes de guyne pello cõsemtyrdes e elles pello fazerem e o dyto espruam emcorrera nas mesmas penas se todo o que se pasar em tall caso o nom espreuer em seu llyuro como he obrygado.

It. nam trares na dyta naõo em nem hũa maneyra nem hũa p.ª das naturaes da tera do dyto brasyll que queyra qua vyr ujuer ao reyno por que se allgũs qua falleçem cujdam eses de lla que os matam p.ª os comerem segũdo amtre elles se custuma

It. semdo chegados avamte desta cydade nõ seyres em tera nem outra nem nhũa pesoa da dyta naõo nem comsemtyres tyrar em tera cousa allgũa nem outrem de fora hyr a naõo atee jrmos a vos a vos despachar segundo a ordenamça do dyto Snor.

It. os testamẽtos e emavemtayros ujram em voso poder p.ª qua os emtregardes a quem qua p. nos vos for mãdado p. se emtregarem a seus yrdeyros ou testameyteyros a que pertemcerem

It. p. quãto o espruam nõ lleua outro nenhũ Regymẽto p. que se aya de reger e fazer ho que cõpryr a seu careguo somẽte este vos tamto que o tyuerdes ujsto lho mostrares e dares p. ho trelladar em seu llyuro e aver e o dyto trellado ter e ter llembramça de ho cõpryr ynteyramẽte asy no que elle p. sy ouver de fazer como em vos allembrar e espertar e requerer ao que for obrygado p. bem de seu carego segundo se nelle majs llargamente comtem o quall espruam o tralladara em seu llyuro e dara ho propyo ao capytam tamto que da quj partyr e nõ no fazemdo asy o dyto espruam pr.dera seu ordenado e solldo.

It. vos lembrara de terdes gramde vegya na gemte que mãdardes fora p.ª que va sempre a bom reçado e cõ pesoa tall que olhe p. elles de maneyra que nõ se posa lla na tera llamçar nem fyçar nenhũ delles como algũas vezes ya fyzerom que he cousa muyto odyosa ao trauto e servjco do dyto Snor.

It. tamto que emboora chegardes ao çabo fryo omde estyuer ho feytor lhe